



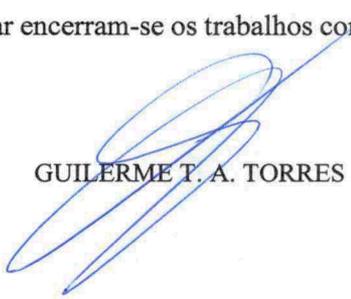
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

**ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO
NO CREDENCIAMENTO Nº 001/2023-NAPA**

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, na sede da municipalidade, reuniu-se, em sessão interna a Comissão de Contratação, nomeada pelo Decreto nº 46.626 de 18 de janeiro de 2024, para a realização da conferência de complementação para habilitação no Credenciamento Universal nº 001/2023-NAPA, que possui como objeto a CONTRATAÇÃO DE CLÍNICAS VETERINÁRIAS PARA A REALIZAÇÃO DE CASTRAÇÃO DE ANIMAIS EM SITUAÇÃO DE RUA OU PERTENCENTES AS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA E SOB OS CUIDADOS DE ONGS E PROTETORES INDEPENDENTES. Na análise realizada no dia 22 de janeiro de 2024 as interessadas CHAPET'S CLÍNICA MÉDICA VETERINÁRIA LTDA (CNPJ Nº 44.430.750/0001-79), TAU VET CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA (CNPJ Nº 37.552.461/0001-87), CLÍNICA VETERINÁRIA FONTANA E GUINZELLI LTDA (CNPJ Nº 32.326.313/0001-20) e ZATTI E ROSSONI PET SHOP LTDA-ME (CNPJ Nº 21.325.480/0001-30) foram declaradas inabilitadas. Nessa data, as mesmas efetuaram a complementação da sua documentação. Após conferência, a Comissão declara os documentos em conformidade com o edital e HABILITA as interessadas CHAPET'S CLÍNICA MÉDICA VETERINÁRIA LTDA, TAU VET CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA, CLÍNICA VETERINÁRIA FONTANA E GUINZELLI LTDA e ZATTI E ROSSONI PET SHOP LTDA-ME. Nada mais havendo a tratar encerram-se os trabalhos com lavratura desta ata.


RIQUELMO BEDIN FILHO


ANA PAULA DALLA COSTA


GUILERME T. A. TORRES